CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-155[illegible].
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Fls: 09

RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

"TRANSFERE A SEDE DA CÂMARA DE PIUMHI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu em seu nome promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Piumhi para o imóvel localizado situado na rua Visconde de Ouro Preto - 435, centro, nesta cidade.

Art. 2º - A presente transferência se efetivará a partir do dia 14 de novembro de 2008.

Art. 3º - Fica revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi e o art. 1º da Resolução de nº. 01 de 14 de fevereiro de 2001.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
PRESIDENTE

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
VICE-PRESIDENTE

JÁDERSON PEREIRA DE SOUZA
1º SECRETÁRIO

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
2º Secretário